



## Centro Cultural e de Congressos 28.06.2024



**ORGANIZAÇÃO, UNIDADE E LUTA!  
COMBATER A EXPLORAÇÃO! - VALORIZAR OS TRABALHADORES E O DISTRITO!**

### **Resolução**

#### **A Acção e a Luta Reivindicativa**

O Distrito de Aveiro, à imagem do País, continua marcado pela exploração e por profundas desigualdades, potenciadas pelo aumento do custo de vida, a especulação e todos os aproveitamentos que tem permitido uma enorme transferência da riqueza criada pelos trabalhadores para o capital, criando um grave desequilíbrio na distribuição da riqueza e um modelo de precariedade e baixos salários que, apesar da insuficiente valorização do salário mínimo nacional, continua a levar mais trabalhadores para a pobreza; Por horários desregulados, e uma ofensiva patronal que procuram impor bancos de horas, adaptabilidades, trabalho por turnos, noturno e de laboração continua. Um patronato que desrespeita as carreiras e profissões, a estagnação e desvalorização dos salários e o bloqueio da negociação e contratação coletiva. Pela falta de investimentos nos serviços públicos e funções sociais do Estado.

A ofensiva exploradora do patronato e as opções dos sucessivos governos PS, PSD e CDS com o apoio do CH e IL, tem traçado um rumo de crescentes dificuldades a quem trabalha e trabalhou, não dando resposta às reivindicações dos trabalhadores e às necessidades do País, permitindo a degradação das condições de vida da população.

O patronato, aproveitando as oportunidades e caminhos abertos pelos sucessivos governos, nomeadamente por via da legislação laboral, mantém o ataque a direitos fundamentais dos trabalhadores, como o direito à contratação coletiva e desregulação do tempo de trabalho. Além disso, aprofunda mecanismos de exploração e repressão, persegue e despede, procura ao mesmo tempo, condicionar a liberdade de organização e funcionamento das organizações sindicais de classe, bem como obstruir o exercício de direitos.

Num quadro de obstáculos que se colocam aos trabalhadores, onde se destacam as enormes dificuldades por via do brutal aumento do custo de vida, mas também a violenta ofensiva contra os trabalhadores e sindicatos, é possível organizar e mobilizar os trabalhadores tanto nos processos reivindicativos, como na luta mais convergente, através das quais é possível conquistar direitos, travar imposições, retrocessos, combater a desregulação dos horários, conquistar aumento dos salários.

No desenvolvimento da acção reivindicativa e contratação colectiva, ao nível geral e sectorial, o Movimento Sindical Unitário continuará o trabalho para o alargamento da unidade e da luta de todos os trabalhadores, promovendo a sua mobilização em torno da valorização dos salários, o combate à precariedade, da redução do horário de trabalho e combate à sua desregulação, da defesa e melhoria dos direitos e condições de trabalho.



**União dos Sindicatos de Aveiro/CGTP-IN**  
Av. Dr. Lourenço Peixinho, 173 - 5º Andar 3800-167 Aveiro  
Tif: 234377320 - 234421870 - usaveiro@cgtpaveiro.org - www.cgtpaveiro.org

É neste contexto que é fundamental continuar a intervir e a lutar, para romper com o modelo de baixos salários e de precariedade e garantir direitos, combater a exploração, valorizar o trabalho e os trabalhadores e afirmar Abril por um Portugal com futuro. O aumento geral e significativos dos salários é urgente, possível e necessário.

Assim, o 12º Congresso da União dos Sindicatos de Aveiro decide intensificar a acção e luta reivindicativa, encorajando todos os trabalhadores a lutarem nos seus locais de trabalho, empresas e serviços, exigindo respostas positivas às suas reivindicações, designadamente:

- O aumento geral e significativo dos salários em pelo menos 15%, não inferior a 150 euros, para todos os trabalhadores, dos sectores público e privado;
- A fixação do salário mínimo nacional nos 1000€, em 2024;
- A reposição do direito de contratação coletiva, revogando as normas gravosas da legislação laboral, como a caducidade, e repondo os princípios do tratamento mais favorável ao trabalhador e da revogação automática das convenções;
- A redução do período normal de trabalho para as 35 horas semanais, para todos os trabalhadores, sem perda de retribuição e a rejeição da desregulação dos horários, designadamente, as adaptabilidades, os bancos de horas e os horários concentrados;
- Garantir que a adoção de semana de 4 dias, onde se concretizar, não se traduza no aumento da jornada de trabalho diária, na redução de remuneração, na promoção de trabalho por turnos ou na laboração contínua;
- Consagrar, no mínimo, os 25 dias úteis de férias;
- O combate às tentativas patronais de generalização da laboração contínua, noturna e por turnos e a garantia de dois dias de descanso semanal consecutivos ao sábado e domingo, como regra;
- A efetivação do emprego seguro e com direitos, que valorize o trabalho e os trabalhadores e a erradicação da precariedade dos vínculos laborais;
- A reposição dos direitos eliminados ou reduzidos pelo Código do Trabalho, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ou por outros quadros legais, nomeadamente, o pagamento do trabalho extraordinário, a contagem de todo o tempo de serviço para a progressão na carreira, o valor das indemnizações por despedimento ou encerramento das empresas e o número de dias de férias;
- A garantia da liberdade de acção sindical em todos os locais de trabalho, assim como a efetivação dos direitos de greve e de manifestação, consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Aveiro, 28 de junho de 2024

O 12º Congresso da União de Sindicatos de Aveiro CGTP-IN

**Aprovada por unanimidade**